



Circular Nº 167/2024-PRES abd

Em 23/10/2024.

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei Complementar nº 252/2024.**



Assinado via Intranet

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei Complementar nº 252, de 22 de outubro de 2024, que "Altera a Lei Complementar nº 119, de 2 de setembro de 2020", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora